

URGENTE
PAGAMENTO DE DIFERENÇAS
SALARIAIS E CESTA BÁSICAS
RETROATIVAS DO SINDEES

Prezados colegas cirurgiões dentistas, no dia 22 de outubro de 2009 o Tribunal Regional do Trabalho definiu em dissídio coletivo a Convenção Coletiva 2008/2009 do SINDEES, que, entre outros direitos concedeu reajuste de 6%, mais aumento real de 6%, cesta básica, retroativos à março de 2008.

O Departamento Jurídico do SOMGE está recebendo dezenas de ligações referentes à este assunto.

Esclarecemos:

Este reajuste salarial e demais direitos **não são aplicados aos funcionários dos cirurgiões dentistas pessoas físicas**, e sim, apenas às Clínicas Odontológicas.

Ou seja, **os cirurgiões dentistas pessoas físicas, categoria representada pelo SOMGE, não tem que pagar estes reajuste e demais direitos porque aquele dissídio não se aplica à nossa categoria.**

O citado dissídio fora perpetrado pelo SINDEES em face do Sindicato dos Hospitais Clínicas e Casas de Saúde de Minas Gerais, e são eles as partes abrangentes dos efeitos da decisão do Tribunal do Trabalho.

Quaisquer dúvidas, entrem em contato conosco.

È o sindicato trabalhando em prol da categoria.